



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº. 117, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.


CHAMADA PÚBLICA PARA
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO DE MÉDICO
PEDIATRA.

O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Leopoldo Aloísius Hinterholz, 710, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 94.577.590/0001-63, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, senhor **CARLOS ALBERTO BOHN**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Resolução Nº 787/2007, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com alterações da Resolução Nº 887/2010, no termos da Lei Municipal nº 2.663, de 24 de outubro de 2018, determina que para a contratação deverá ser utilizado como critério de seleção, a ordem de classificação no Concurso Público vigente, convocando os candidatos conforme classificação do Edital Nº 002/2017 ou, não sendo este possível, a realização de processo seletivo simplificado, com a análise curricular dos candidatos, devendo os interessados comprovarem, Ensino Superior Completo, com habilitação legal para o exercício da profissão e inscrição ativa no conselho competente, para a seleção de **01 MÉDICO PEDIATRA**, para atuar na Unidade Básica de Saúde Central.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO,
RS, em 07 de novembro de 2018.

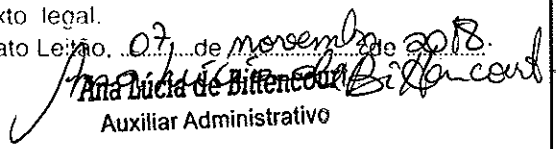

CARLOS ALBERTO BOHN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Ana Lúcia de Bittencourt
Auxiliar Administrativo

CERTIFICAÇÃO
CERTIFICO que nesta data, afixei
cópia fiel do(a) presente edital no quadro de
publicações dos atos administrativos desta
Prefeitura, objetivando a publicidade do
texto legal.

Mato Leitão, 07 de novembro de 2018.


Ana Lúcia de Bittencourt
Auxiliar Administrativo